



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

033

Revoga os termos da Portaria nº 084/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 084 de 12 de abril de 1994, que designou a servidora **SANDRA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Guarda 3ª Classe, para responder como inspetora Administrativa da Guarda Municipal e concedeu gratificação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 1995


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

861

05
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/02/1995
DE N.º 6005
UMILARAMA, 06/02/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO